

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Sra. Pregoeira e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 054/2015, que objetiva a contratação de Fornecedores de Produtos derivados de Petróleos, (combustível, filtros e lubrificantes), com fornecimento em Antônio Almeida, Floriano e Teresina, destinados à manutenção dos veículos, máquina e motores estacionários que compõem e que venham a compor a frota municipal durante o ano de 2016, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital e Propostas, **HOMOLOGO** os correspondentes Lotes I e II do procedimento licitatório em favor de: GENÉSIO GOMES DE SOUSA JÚNIOR - ME "Posto Alana" CNPJ/MF: 07.612.816/0002-04 com o valor global para o Lote I de R\$: **386.694,70 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)** e BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF: 01.991.038/0001-36 com o valor global para o Lote II de R\$: **103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais)**.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Antônio Almeida – PI, 22 de Dezembro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2015 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 - PMAA

Assinatura: em 24 de Dezembro de 2015.

Publicado em 28/12/2015, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses corridos e eficácia com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), limitando-se a vigência ao respectivo crédito orçamentário, a teor do disposto no artigo 57, "caput", da Lei Nr 8.666/93.

CONTRATADO: GENÉSIO GOMES DE SOUSA JÚNIOR - ME "Posto Alana", com endereço na Rua Raimundo Neiva, 82 – Centro – Antônio Almeida – PI, CNPJ/MF: 07.612.816/0002-04, representada neste ato pelo Sr. Adolfo Borges Leal RG: 645.464-SSP/PI CPF: 216.811.043-34.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato, nas condições estabelecidas em sua Proposta de Preços, o fornecimento de Combustíveis, filtros e lubrificantes, constantes do Lote I conforme Anexo "I" do Edital e Proposta de Preços, parte integrante deste Termo.

VALOR: R\$: 386.694,70 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);

FONTE DE RECURSO:

As despesas, no corrente exercício financeiro, decorrentes do presente TERMO DE CONTRATO correrão por conta dos recursos do FPM/ISS/FEP/ICMS/FUS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.00	2003	3.3.90.30.00
04.00	2017	33.90.30.00
05.00	2026	3.3.90.30.00
06.00	2035	3.3.90.30.00

**PUBLICAÇÃO**

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 - PMAA

Assinatura: em 24 de Dezembro de 2015.

Publicado em 28/12/2015, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses corridos e eficácia com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), limitando-se a vigência ao respectivo crédito orçamentário, a teor do disposto no artigo 57, "caput", da Lei Nr 8.666/93.

CONTRATADO: BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA "Posto São Cristóvão", com endereço na Av. Bucar Neto, 574 – Centro – Floriano – PI, CNPJ/MF: 01.991.038/0001-36, representada neste ato pelo Sr. Antônio Carlos Oliveira Lima RG: 1.350.143-SSP/PI CPF: 592.909.973-00.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato, nas condições estabelecidas em sua Proposta de Preços, o fornecimento de Combustíveis, filtros e lubrificantes, constantes do Lote III conforme Anexo "I" do Edital e Proposta de Preços, parte integrante deste Termo.

VALOR: R\$: 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais);

FONTE DE RECURSO:

As despesas, no corrente exercício financeiro, decorrentes do presente TERMO DE CONTRATO correrão por conta dos recursos do FPM/ISS/FEP/ICMS/FUS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.00	2003	3.3.90.30.00
04.00	2017	33.90.30.00
05.00	2026	3.3.90.30.00
06.00	2035	3.3.90.30.00

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 055/2015, que objetiva objetivando a Contratação de Hospedagem e Alimentação em Antônio Almeida e Teresina, destinado ao atendimento administrativo do Gabinete e das Secretarias Municipais de Antônio Almeida, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital e Propostas, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO-ME que apresentou proposta para o Lote I – Hospedagem em Teresina no valor global de R\$: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e UILMA RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA - MEI que apresentou proposta para o Lote II – Hospedagem em Antonio Almeida no valor global de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Antônio Almeida – PI, 22 de Dezembro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal